



MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL (nº109/13)

Periodicidade das reuniões ordinárias em 2014

**António João Fernandes Colaço, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Verde,
no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente de 17.10.13.**

Faz saber que, esta Câmara Municipal, nos termos do disposto no número 2 do Artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o sentido do disposto no número 3 do Artigo 2º do Regimento deste Órgão, deliberou, por unanimidade, na sua reunião realizada no dia 21 de Outubro do ano corrente, fixar o seguinte calendário das suas reuniões ordinárias, a realizar no ano de 2014:

2014	DIAS		
Janeiro	2	15	29
Fevereiro	12	26	
Março	12	26	
Abril	9	23	
Maio	7	21	
Junho	4	18	
Julho	2	16	30
Agosto	13	27	
Setembro	10	24	
Outubro	8	22	
Novembro	5	19	
Dezembro	3	17	

- **As reuniões realizam-se quinzenalmente às 4^{as}. feiras, sendo a primeira de cada mês às 21 horas no período de Inverno e às 21,30 horas no período de Verão e as restantes às 14,30 horas.**
- **A primeira reunião mensal é pública.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página da Autarquia em (www.cm-castroverde.pt).

Castro Verde, 12 de Novembro de 2013.

O Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência delegada
por despacho do Sr. Presidente de 17.10.13.